

**Procedimentos da Comissão Local de Heteroidentificação para Aferição de  
Declaração de Candidatos(as) Negros(as) - Pretos(as) e Pardos(as) – Edital Nº  
1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

**Processo Seletivo 2025- SiSU**

**Onde lê-se:**

4.2. Caso a autodeclaração seja **indeferida**, o candidato poderá entrar com recurso por meio do e-mail [clh@copiara.ifce.edu.br](mailto:clh@copiara.ifce.edu.br), o qual será analisado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Assim:

**Leia-se:**

4.2. Caso a autodeclaração seja **indeferida**, o candidato poderá entrar com recurso por meio do e-mail [clh@acopiara.ifce.edu.br](mailto:clh@acopiara.ifce.edu.br), o qual será analisado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Assim:

**Onde lê-se:**

**5. CRONOGRAMA**

5.1. Data para Recursos: **21 de fevereiro de 2025 (até as 17 horas)** por meio do e-mail [clh@copiara.ifce.edu.br](mailto:clh@copiara.ifce.edu.br);

- Resultado Final (pós-recursos): **24 de fevereiro de 2025.**

**Leia-se:**

5.1. Data para Recursos: **26 de fevereiro de 2025 (até as 17 horas)** por meio do e-mail [clh@acopiara.ifce.edu.br](mailto:clh@acopiara.ifce.edu.br);

- Resultado Final (pós-recursos): **27 de fevereiro de 2025.**

Acopiara-CE, 25 de fevereiro de 2025

Comissão Local de Heteroidentificação IFCE campus Acopiara